RESOLUÇÃO Nº 1889

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à **Vinícola Vale das Colinas**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à **Vinícola Vale das Colinas**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091804.pdf
assinado por: idUser 231

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Protocolo sob o nº: 062
em, 18/03/2025
Lindiane Pereira Vilela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/2025

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (mérito turístico) ao **Vale das Colinas,** na pessoa dos seus representantes sr. Michel Moreira Leite e sra. Micheline Cavalcante Silva

Artigo 1º. Fica concedido a Medalha Ivo Tino do Amaral (mérito turístico) ao **Vale das Colinas**, na pessoa dos seus representantes sr. Michel Moreira Leite e sra. Micheline Cavalcante Silva, pelos relevantes serviços, e a fomentação turística no município de Garanhuns, através do Enoturismo desde novembro de 2020, adotando o conceito de vinícola boutique com produção em pequena escala e colheita manual das uvas.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE MARÇO DE 2025.

José Juca de Melo Filho
Vereador
Matrícula: 1263

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091804.pdf
assinado por: idUser 231

JUSTIFICATIVA

Michel Moreira Leite, natural de brejo santo, Ceará, nasceu em 13 de setembro de 1972, formou-se em medicina pela universidade federal de Alagoas em 1998, fez residência médica em oftalmologia em Campinas, São Paulo. Micheline Cavalcante Silva, Maceio -Alagoas, nasceu em 05 de maio de 1974, formou-se em medicina pela Escola de Ciências médicas de Alagoas em 1998, fez follow oftalmologia na universidade federal de Alagoas, ambos chegaram em Garanhuns em 2004, fundando o instituto da visão de Garanhuns onde atuam na área Oftalmologia em Garanhuns há 21 anos. Em 2013 o casal iniciou o projeto Vale das colinas e têm duas filhas, Elisa e Cecília.

Era o ano de 2013 quando um casal de médicos residente em Garanhuns, agreste pernambucano, tinha acabado de adquirir um pequeno terreno na zona rural do município e despretensiosamente se inscreveram em um curso básico de vinhos oferecido por um restaurante local. Ao término do pequeno curso ficaram tão encantados com a arte da produção de vinhos que tiveram a idéia de transformar a recente área adquirida em uma plantação de uvas viníferas. Iniciaram então uma longa jornada de estudo e pesquisa que culminou com a ida deles até Petrolina para se certificarem da viabilidade técnica para um novo terroir na chapada da Borborema.

A intenção inicial era criar uma área experimental nesta propriedade. O clima ameno e uma amplitude térmica diária que pode chegar aos 20 graus animou o casal a se aventurar num tema ainda pouco familiar para eles. A EMBRAPA Semi-árido foi o ponto de partida e após conhecerem algumas vinícolas locais com um grupo de pesquisadores da instituição, ao término do dia já tinham a certeza de que estavam no caminho certo e voltaram de Petrolina ainda mais encantados com a atividade e o que ela poderia trazer de transformação para a região que moravam. Garanhuns é uma cidade com forte apelo turístico principalmente pelo clima, pelas belezas naturais e por traços culturais marcantes seja nas artes, seja em eventos consolidados que atraem grande público para a região. Sabiam que o pioneirismo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091804.pdf
assinado por: idUser 231

de um projeto desta envergadura tinha riscos por se tratar de uma cultura nova em uma região onde nunca se ousou o plantio.

Mas tudo estava a favor da idéia e, ainda em Petrolina, tomaram conhecimento de um projeto de pesquisa que seria desenvolvido em parceria entre a EMBRAPA, UFAPE e o Instituto de pesquisa agronômica de Pernambuco, IPA, para justamente se pesquisar variedades vitiviníferas na microrregião de Garanhuns. O casal então acompanhou todo o projeto de pesquisa, desde a implantação até o resultado final, sendo estes estudos preliminares a base para a implantação do primeiro projeto vitivinícola do agreste pernambucano e de todo o planalto da Borborema.

O plantio teve início em agosto de 2018 abrangendo uma área de 3,5 hectares com as variedades Cabernet sauvignon, malbec e Muscat Petit Grain.

A Vinícola Vale da Colinas abriu suas portas para o enoturismo em novembro de 2020, adotando o conceito de vinícola boutique, com produção em pequena escala, colheita manual das uvas e primando sempre pela qualidade em nossos vinhos.

O Vale das colinas hoje é uma realidade, se tornando um dos mais novos terroir brasileiros, gerando empregos e incrementando substancialmente toda a cadeia do turismo na região. Nosso compromisso acadêmico é uma marca e hoje oferecemos estágio e residência agronômica em parceria com a UFAPE e o Ministério da Agricultura, além de fomentarmos pesquisas e defesas de teses. Hoje todo o processo de vinificação é realizado em nossa cantina, com área de plantio atualmente chegando a quinze hectares. Destinamos vinte por cento de nossa área total para preservação ambiental, com o plantio de mais de três mil árvores nativas ao longo dos anos. Adotamos boas práticas agronômicas, como adubação orgânica e utilização de compostagem, tratamento de águas para reuso e utilização de biodigestores.

José Juca de Melo Filho
Vereador
Matrícula: 1263

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091804.pdf
assinado por: idUser 231

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:712BBEBE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1888

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença.

ESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO ÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do io, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença**, pelos relevantes serviços prestados à educação, à cultura, à formação cristã de seus alunos e ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:AD1BCC8A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1889

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à Vinícola Vale das Colinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à **Vinícola Vale das Colinas**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:EC2FBD86

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1890

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Ten. Cel. PM Marina Wanderley de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à **Ten. Cel. PM Marina Wanderley de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429091804.pdf
assinado por: idUser 231